



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.



CONTRATO Nº 20260326

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026PERP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07070001/26**

**TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA
EDITORA MAFENI LTDA PARA O FIM QUE A
SEGUIR SE DECLARA:**

A Secretaria de Educação, com sede na Avenida Bezerra de Menezes, nº 350, CENTRO, CEP: 63490-000 – JAGUARIBARA-CE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.534.315/0001-23, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. JOÃO PAULO FERNANDES LEITE, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa EDITORA MAFENI LTDA. Inscrita no CNPJ: 48.446.147/0001-36, sediada na Av Engenheiro Humberto Monte 2929 - 802B, Norte doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCELO OLIVEIRA DA SILVA inscrito no CPF nº xxx.249.xxx-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 07070001/26 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda do nº 017/2026-PERP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS COMPLEMENTARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, CONTEMPLANDO COLEÇÕES EDUCACIONAIS VOLTADAS À EDUCAÇÃO INFANTIL E AO ENSINO FUNDAMENTAL., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital, no termo de referência e na ata de registro de preços que originaram a presente adesão, conforme nº017/2026PERP.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se à Ata de Registro de Preços, identificada no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APROVADO PARA SUA CONSULTA NO QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
João Paulo Fernandes Leite
DATA: 24/09/2026

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000

MARCELO
OLIVEIRA
DA
SILVA:620
24970304

Assinado de forma
digital por MARCELO
OLIVEIRA DA
SILVA:62024970304
Data: 2024.09.24
13:06:03 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JaguaribaraCuidando das
pessoas, pensando
o futuro.

1.3. Discriminação do objeto:

Item ARP	Descrição	Qtd. Jaguarib ara	Und.	Marca	Valor Unitari o	Valor Total
14	Livro do Aluno integrante da Coleção Trilhas do Pensamento 6 ano	158	Un.	Editora Peth Rohl	R\$ 229,00	R\$ 36.182,00
Livro do Aluno integrante da Coleção Trilhas do Pensamento Digital. Titulo: "Explorando as Tecnologias Digitais" 6º ano anos finais. Autores(as): Igor Paim, Raquel Teixeira Terceiro Paim e Hermeson Claudio Mendonça Menezes						
15	Livro do Aluno integrante da Coleção Trilhas do Pensamento 7 Ano	134	Un.	Editora Peth Rohl	R\$ 229,00	R\$ 30.686,00
Livro do Aluno integrante da Coleção Trilhas do Pensamento Digital. Titulo: "Conectando Saberes as Tecnologias Digitais" 7º ano anos finais. Autores(as): Igor Paim, Raquel Teixeira Terceiro Paim e Hermeson Claudio Mendonça Menezes						
16	Livro do Aluno integrante da Coleção Trilhas do Pensamento 8 Ano	114	Un.	Editora Peth Rohl	R\$ 229,00	R\$ 26.106,00
Livro do Aluno integrante da Coleção Trilhas do Pensamento Digital. Titulo: "Inovação e Cidadania Digital" 8 ano anos finais. Autores(as): Igor Paim, Raquel Teixeira Terceiro Paim e Hermeson Claudio Mendonça Menezes						
17	Livro do Aluno integrante da Coleção Trilhas do Pensamento 9 Ano	122	Un.	Editora Peth Rohl	R\$ 229,00	R\$ 27.938,00
Livro do Aluno integrante da Coleção Trilhas do Pensamento Digital. Titulo: "Tecnologia, Sociedade e Futuro Digital" 9º ano anos finais. Autores(as): Igor Paim, Raquel Teixeira Terceiro Paim e Hermeson Claudio Mendonça Menezes						

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
FACONTE SUA COPIA PARA O CIRCULO AO LADO
DO VOTO PARA A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 24/09/2020
MARCOS LIMACentro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000MARCELO
OLIVEIRA
DA
SILVA:6262
4970304
Assinado de forma
digital por
MARCELO
OLIVEIRA DA
SILVA:6262497030
4
Dados: 2020.09.24
15:06:13 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JaguaribaraCuidando das
pessoas,
o futuro.

18	Livro do Aluno integrante da Coleção Trilhas do Pensamento 6 ano Professor	20	Un.	Editora Peth Rohl	R\$ 229,00	R\$ 4.580,00
Livro do Guia do Professor integrante da Coleção Trilhas do Pensamento Digital. Título: "Explorando as Tecnologias Digitais". 6º ano, anos finais. Autores(as): Igor Paim, Raquel Teixeira Terceiro Paim e Hermeson Claudio Mendonça Menezes						
19	Livro do Aluno integrante da Coleção Trilhas do Pensamento 7 ano Professor	20	Un.	Editora Peth Rohl	R\$ 229,00	R\$ 4.580,00
Livro do Guia do Professor integrante da Coleção Trilhas do Pensamento Digital. Título: "Conectando Saberes na Era Digital", 7º ano, anos finais. Autores(as) Igor Paim, Raquel Teixeira Terceiro Paim e Hermeson Claudio Mendonça Menezes						
20	Livro do Aluno integrante da Coleção Trilhas do Pensamento 8 ano Professor	20	Un.	Editora Peth Rohl	R\$ 229,00	R\$ 4.580,00
Livro do Guia do Professor integrante da Coleção Trilhas do Pensamento Digital. Título "Inovação e Cidadania Digital", 8º ano, anos finais. Autores(as): Igor Paim, Raquel Teixeira Terceiro Paim e Hermeson Claudio Mendonça Menezes.						
21	Livro do Aluno integrante da Coleção Trilhas do Pensamento 9 ano Professor	20	Un.	Editora Peth Rohl	R\$ 229,00	R\$ 4.580,00
Livro do Guia do professor integrante da Coleção Trilhas do Pensamento Digital. Título: "Tecnologia, Sociedade e Futuro Digital". 9º ano, anos finais. Autores(as): Igor Paim, Raquel Teixeira Terceiro Paim e Hermeson Claudio Mendonça Menezes						

Valor total R\$ 139.232,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 24 de Setembro de 2026 e encerramento em 31 de Dezembro de 2026.

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR A FONTE SUA CARTEIRA PARA O QR CODE AO LADO
DAZ PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 24/09/2026

AUTENTICAÇÃO

MARCELO OLIVEIRA DA SILVA:62624
Assinado de forma digital por MARCELO OLIVEIRA DA SILVA:62624
Dados: 2026.09.24 15:06:22 -03'00'



2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.3 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.4 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.5 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.6 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 139.232,00 (cento e trinta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais) conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria de Educação, na classificação abaixo: 0801.12.361.0079.2.041 - Gerenciamento do Ensino Fundamental (Recursos Proprios, Convenio, FNDE) (OCA-NE), nos elementos de despesas: 33903000 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e todas as demais condições relacionadas a este procedimento estão detalhadamente estabelecidos no edital, no termo de referência e na ata de registro de preços que originaram a presente adesão, conforme nº 017/2026 - PERP.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMÉRA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Data: 24/09/2026

AVANÇADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das
pessoas e
o futuro



6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no edital, no termo de referência e na ata de registro de preços que originaram a presente adesão, conforme nº 017/2026 - PERP.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no edital, no termo de referência e na ata de registro de preços que originaram a presente adesão, conforme nº 017/2026 - PERP.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no edital, no termo de referência e na ata de registro de preços que originaram a presente adesão, conforme nº 017/2026 - PERP.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no edital, no termo de referência e na ata de registro de preços que originaram a presente adesão, conforme nº 017/2026 - PERP.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no edital, no termo de referência e na ata de registro de preços que originaram a presente adesão, conforme nº 017/2026 - PERP.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com os arts. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTES PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
João Paulo Fernandes Leite
DATA: 24/09/2026
ANEXADO

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000

MARCELO
OLIVEIRA DA
SILVA: 62624
970304
Assinado de forma
digital por
MARCELO OLIVEIRA
DA
SILVA: 62624970304
Dados: 2026.09.24
15:06:46 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das
pessoas,
construindo
o futuro



12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei nº 14.133/2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133/2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos, além de normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTES PARA O CÍRCULO AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 24/09/2026

ASSINADA

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000

MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
Assinado de forma digital por MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
SILVA:62624970304
970304
Dados: 2026.09.24 13:07:10 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das
pessoas, ~~CONSERVANDO~~
o futuro.



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaribara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

JAGUARIBARA/CE, 24 de setembro de 2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CNPJ/ME Nº 14.534.315/0001-23

JOÃO PAULO FERNANDES LEITE

RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATANTE

**MARCELO
OLIVEIRA DA
SILVA:626249703
04**

Assinado de forma digital
por MARCELO OLIVEIRA
DA SILVA:62624970304
Dados: 2026.09.24
15:07:21 -03'00'

EDITORA MAFENI LTDA

CNPJ/MF Nº 48.446.147/0001-36

MARCELO OLIVEIRA DA SILVA

Responsável legal da CONTRATADA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APROVADO PARA O ORÇODE AO LADO
PARA VERIFICAÇÃO A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 24/09/2026

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro*



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07070001/26 - CONTRATO Nº 20260326 - ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026PERP- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA EDITORA MAFENI LTDA: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS COMPLEMENTARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, CONTEMPLANDO COLEÇÕES EDUCACIONAIS VOLTADAS À EDUCAÇÃO INFANTIL E AO ENSINO FUNDAMENTAL. - VALOR TOTAL: R\$ 139.232,00 (cento e trinta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0801.12.361.0079.2.041 - Gerenciamento do Ensino Fundamental (Rec ursos Proprios, Convenio, FNDE) (OCA-NE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51 material didatico, no valor de R\$ 139.232,00 - VIGÊNCIA: 24 de setembro de 2026 à 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Edição N.º 2054

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2026091701PE

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2026091701PE, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. O início da sessão será às 08:00 horas do dia 14 de outubro de 2026, no site compras.m2atecnologia.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e na sala de Licitação da Prefeitura, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - CE. 23 de setembro de 2026 - DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO - Pregoeiro(a)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaribara/CE, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato 20260220 decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026030301-CP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UBS MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIVA SALDANHA, LOCALIZADA NA VILA MINEIRO, S/N, ZONA RURAL - JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL. **VALOR TOTAL:** R\$ 147.563,62 (Cento e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** nº 0701.10.301.0068.1.012 - Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde - Atenção Primária (OCA-NE), no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905100 - Obras e Instalações; 44905199 - outras obras e instalações. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 4 (quatro) meses. **ASSINA PELA CONTRATADA:** VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07070001/26 - CONTRATO Nº 20260326 - ORIGEM: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026PERP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA EDITORA MAFENI LTDA: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS COMPLEMENTARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, CONTEMPLANDO COLEÇÕES EDUCACIONAIS VOLTADAS À EDUCAÇÃO INFANTIL E AO ENSINO FUNDAMENTAL. - VALOR TOTAL: R\$ 139.232,00 (cento e trinta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0801.12.361.0079.2.041 - Gerenciamento do Ensino Fundamental (Recursos Proprios, Convenio, FNDE) (OCA-NE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51 material didático, no valor de R\$ 139.232,00 - VIGÊNCIA: 24 de setembro de 2026 à 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2026.

Portaria nº 105/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260326

Ref. Processo: CARONA Nº 00003-2026

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS COMPLEMENTARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, CONTEMPLANDO COLEÇÕES EDUCACIONAIS VOLTADAS À EDUCAÇÃO INFANTIL E AO ENSINO FUNDAMENTAL

O(a) Sr(a) JOÃO PAULO FERNANDES LEITE, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e EDITORA MAFENI LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, CPF nº Matrícula 60676, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 24 de setembro de 2026

JOÃO PAULO FERNANDES LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GESTOR(A) DO CONTRATO

PORTARIA Nº 303/2026

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar RUSSAS-CE no(s) dia(s) 22/09/2026 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para levar servidores para tratar de